



Prefeitura Municipal de Tijucas
Secretaria Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

Tijucas/SC, 22 de agosto de 2019

OFÍCIO Nº 84/2019

Ao Sr. Elói Pedro Geraldo
Vereador Municipal
Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas
Tijucas - SC

Em resposta ao Requerimento nº 128/2019, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas a esta Secretaria, vimos por meio deste encaminhar os seguintes esclarecimentos:

a) Quantas empresas de Tijucas possuem licenciamento ambiental para operação de extração mineral;

Os procedimentos de licenciamentos ambientais são realizados pelo poder público estadual. Desta forma, Licenças Ambientais de Operação são emitidas pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA). A Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas não dispõe de informação relacionada às empresas com Licenças Ambientais de Operação vigentes, expedidas pelo referido órgão estadual.

b) Quais as empresas que estão autorizadas a operar em Tijucas;

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente emitiu 12 certidões de viabilidade municipal no ano de 2019, concedendo autorização para a operação da atividade no município. Do ano de 2018, constam ainda 02 certidões vigentes. Em anexo apresentamos as certidões nº 011/2019, 023/2019, 024/2019, 025/2019, 038/2019, 054/2019, 055/2019, 057/20149, 059/2019, 061/2019, 072/2019, 073/2019, 103/2018, 122/2018.



Prefeitura Municipal de Tijucas
Secretaria Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

c) Qual a localização dessas empresas de extração;

As empresas com autorização concedida pela Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente estão localizadas nos bairros Nova Descoberta, Morretes, Terra Nova, Timbé, Pernambuco, Itinga, XV de Novembro. Os endereços podem ser consultados nas certidões de viabilidade municipal do Anexo I.

d) Qual o nome dos sócios proprietários;

As autorizações concedidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente são emitidas em nome da empresa de extração mineral, desta forma, esta secretaria não possui informações referentes aos proprietários das mesmas.

e) Quais as empresas que fornecem material para a Administração Municipal;

A Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente não dispõe de informação referente aos prestadores de serviço e materiais para a administração municipal. Dados referentes ao fornecimento de material devem ser consultados no setor de compras da Prefeitura Municipal.

f) Qual foi a data da última fiscalização da FATMA em Tijucas;

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente não dispõem de informações relacionadas às operações fiscalizatórias do órgão estadual IMA – Instituto de Meio Ambiente (antes FATMA).

g) Cópia dos documentos dessas empresas que atendem a Prefeitura.

Dados referentes ao fornecimento de materiais para a Administração Municipal devem ser consultados no setor de compras da Prefeitura Municipal.

Cordialmente,



JOSE LEAL SILVA JUNIOR

Secretário Municipal da Agricultura, Pesca e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Tijucas
Secretaria Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

ANEXO I

CERTIDÕES DE VIABILIDADE MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fa x: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

2

CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL Nº011/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Tijucas/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir **CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL, FERNANDO PACHECO ME, CNPJ: 28.139.823./0001-11.**

Excluindo-se toda e qualquer análise ambiental do empreendimento, que deve ser dada pela IMA-SC, IBAMA e/ou DNPM, estamos de acordo com A atividade de Extração de Areia em Leito de Rio, localizado na Rodovia 410 s/n, bairro da nova descoberta, com número de DNPM: 815.258/2018 CEP 88.200-000, MUNICÍPIO DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina.

Estando o mesmo de acordo com as diretrizes de uso do solo do município, legislação ambiental e florestal, e está a jusante do ponto de captação de água para o abastecimento público e não está sujeito a alagamentos e/ou inundações.

Esta certidão será revogada, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o empreendedor deixar de cumprir com as obrigações legais ambientais e de uso e ocupação do solo.

Esta Certidão NÃO EXCLUI o aval dos órgãos supracitados por se tratar de atividade constante na IN34 do IMA-SC e/ou Res. CONSEMA 98/2017.

Tijucas, 12 de fevereiro de 2019.

Higor Vicente Dias

Departamento do Meio Ambiente de Tijucas/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fa x: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL Nº023/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Tijucas/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir **CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL**, para **DIRCE DOS ANJOS EPP**, inscrito no CNPJ: 73.421.760/0001-46.

Excluindo-se toda e qualquer análise ambiental do empreendimento, que deve ser dada pela FATMA, IBAMA e/ou DNPM, estamos de acordo com a atividade de, **EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO E GRANITO** com número no DNPM: 815.631/2011. Situado na no bairro do morretes, Cep 88.200-000, MUNICÍPIO DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina.

Estando o mesmo de acordo com as diretrizes de uso do solo do município e está a jusante do ponto de captação de água para o abastecimento público.

Esta certidão será revogada, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o empreendedor deixar de cumprir com as obrigações legais ambientais e de uso e ocupação do solo.

Esta certidão tem validade de 1(um) ano a partir da data de emissão.

Esta Licença cobre o período de vencimento da licença anterior até a presente data.

Esta Certidão NÃO EXCLUI o aval dos órgãos supracitados por se tratar de atividade constante na IN34 da FATMA e/ou Res. CONSEMA 98/2017.

Tijucas, 18 de março de 2019.

Higor Vicente Dias

Departamento do Meio Ambiente de Tijucas/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fa x: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL Nº024/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Tijucas/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir **CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL**, para **DIRCE DOS ANJOS JUNIOR EPP**, inscrito no **CNPJ: 73.421.760/0001-46**.

Excluindo-se toda e qualquer análise ambiental do empreendimento, que deve ser dada pela FATMA, IBAMA e/ou DNPM, estamos de acordo com a atividade de, **EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA E SAIBRO** com numero de **DNPM 815.402/2005**. Situado no bairro **TERRA NOVA**, Cep 88.200-000, **MUNICÍPIO DE TIJUCAS**, Estado de Santa Catarina.

Estando o mesmo de acordo com as diretrizes de uso do solo do município e está a jusante do ponto de captação de água para o abastecimento público.

Esta certidão será revogada, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o empreendedor deixar de cumprir com as obrigações legais ambientais e de uso e ocupação do solo.

Esta certidão tem validade de 1(um) ano a partir da data de emissão desta certidão.

Esta Licença cobre o período de vencimento da licença anterior até a presente data.

Esta Certidão **NÃO EXCLUI** o aval dos órgãos supracitados por se tratar de atividade constante na IN34 da FATMA e/ou Res. CONSEMA03.

Tijucas, 18 de março de 2019.

Higor Vicente Dias

Departamento do Meio Ambiente de Tijucas/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fa x: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL Nº025/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Tijucas/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir **CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL**, para **DIRCE DOS ANJOS - EPP**, inscrito no **CNPJ: 73.421.760/0001-46**.

Excluindo-se toda e qualquer análise ambiental do empreendimento, que deve ser dada pela FATMA, IBAMA e/ou DNPM, estamos de acordo com a atividade de, **EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO E GRANITO** com número de **DNPM 815.632/2011**. Situado no bairro **MORRETES**, Cep 88.200-000, **MUNICÍPIO DE TIJUCAS**, Estado de Santa Catarina.

Estando o mesmo de acordo com as diretrizes de uso do solo do município e está a jusante do ponto de captação de água para o abastecimento público.

Esta certidão será revogada, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o empreendedor deixar de cumprir com as obrigações legais ambientais e de uso e ocupação do solo.

Esta certidão tem validade de 1(um) ano a partir da data de emissão.

Esta Licença cobre o período de vencimento da licença anterior até a presente data.

Esta Certidão **NÃO EXCLUI** o aval dos órgãos supracitados por se tratar de atividade constante na IN34 da FATMA e/ou Res. CONSEMA03.

Tijucas, 18 de março de 2019.

Higor Vicente Dias

Departamento do Meio Ambiente de Tijucas/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fa x: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL Nº038/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Tijucas/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir **CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL**, para **CARVALHO MINERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ: 13.592.123/0001-00.

Excluindo-se toda e qualquer análise ambiental do empreendimento, que deve ser dada pela FATMA, IBAMA e/ou DNPM, estamos de acordo com a atividade de **EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA**. Situado no bairro na **ESTRADA GERAL DO TIMBÉ, Nº 1455**, CEP 88.200-000, MUNICÍPIO DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina. O requerimento é referente ao processo 815.786/2011 protocolado no DNPM.

Estando o mesmo de acordo com as diretrizes de uso do solo do município e está a jusante do ponto de captação de água para o abastecimento público.

Esta certidão será revogada, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o empreendedor deixar de cumprir com as obrigações legais ambientais e de uso e ocupação do solo.

Esta certidão tem validade de 1(um) ano a partir da data de emissão desta certidão.

Esta Licença cobre o período de vencimento da licença anterior até a presente data.

Esta Certidão NÃO EXCLUI o aval dos órgãos supracitados por se tratar de atividade constante na IN34 da FATMA e/ou Res. CONSEMA03/13.

Tijucas, 14 de maio de 2019.

Higor Vicente Dias

Departamento do Meio Ambiente de Tijucas/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fax: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL Nº054/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Tijucas/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir **CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL**, para **CERÂMICA SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ: **83.819.235/0001-37**.

Excluindo-se toda e qualquer análise ambiental do empreendimento, que deve ser dada pela FATMA, IBAMA e/ou DNPM, estamos de acordo com a atividade de, **EXTRAÇÃO DE ARGILA E SAIBRO** dados nos limites do **PROCESSO DNPM 815.003/2008** Com área útil de 15ha, coordenadas:

Atitude	Longitude
-27°17'46"593	-48°41'53"347
-27°17'46"593	-48°41'52"438
-27°17'53"091	-48°41'52"438
-27°17'53"091	-48°41'42"801
-27°18'09"335	-48°41'42"800
-27°18'09"335	-48°41'53"347
-27°17'46"593	-48°41'53"347

Localizado na Estrada geral do Timbé - timbé Norte, Bairro: Timbé, Cep 88.200-000, **MUNICÍPIO DE TIJUCAS**, Estado de Santa Catarina.

Estando o mesmo de acordo com as diretrizes de uso do solo do município e está a jusante do ponto de captação de água para o abastecimento público e não está sujeito a alagamentos e/ou inundações. Esta certidão será revogada, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o empreendedor deixar de cumprir com as obrigações legais ambientais e de uso e ocupação do solo.

Esta Certidão NÃO EXCLUI o aval dos órgãos supracitados por se tratar de atividade constante na IN07 da FATMA e/ou Res. CONSEMA03 e é válida por três anos.

Tijucas, 30 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fax: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL Nº055/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Tijucas/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir **CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL**, para **J Jimenez Empreendimentos Imobiliarios LTDA**, inscrito no CNPJ: 30.001.373/0001-07.

Estamos de acordo com a atividade de **Outras Obras de Engenharia Civil** não especificadas anteriormente, **extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, localizado estrada geral do Pernambuco na altura do km.165 Bairro: pernambuco, Cep 88.200-000, MUNICÍPIO DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina.**

Estando o mesmo de acordo com as diretrizes de uso do solo do município e está a jusante do ponto de captação de água para o abastecimento público e não está sujeito a alagamentos e/ou inundações.

Esta certidão será revogada, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o empreendedor deixar de cumprir com as obrigações legais ambientais e de uso e ocupação do solo.

Esta certidão tem validade de 1(um) ano a partir da data de emissão desta certidão.

Esta Certidão NÃO EXCLUI o aval dos órgãos legisladores por se tratar de atividade constante na IN34 da FATMA e/ou Res. CONSEMA98/2017:

Tijucas, 03 de julho de 2019.

Higor Vicente Dias

Departamento de Meio Ambiente de Tijucas/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fa x: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL Nº057/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Tijucas/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir **CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL**, para **Trainotti Dadam Extração de Areia e Argila**, inscrito no CNPJ: **02.293.792/0001-65**.

Excluindo-se toda e qualquer análise ambiental do empreendimento, que deve ser dada pela FATMA, IBAMA e/ou DNPM, estamos de acordo com a atividade de **EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA, SAIBRO E CASCALHO**. Situado no bairro na **ESTRADA GERAL DA ITINGA, S/N**, CEP 88.200-000, MUNICÍPIO DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina. O requerimento é referente ao processo **815.122/2015** protocolado no DNPM.

Estando o mesmo de acordo com as diretrizes de uso do solo do município e está a jusante do ponto de captação de água para o abastecimento público.

Esta certidão será revogada, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o empreendedor deixar de cumprir com as obrigações legais ambientais e de uso e ocupação do solo.

Esta Licença cobre o período de vencimento da licença anterior até a presente data e tem validade até 24 de março de 2020.

Esta Certidão NÃO EXCLUI o aval dos órgãos supracitados por se tratar de atividade constante na IN34 da FATMA e/ou Res. CONSEMA 98/2017.

Tijucas, 11 de junho de 2019.

José Leal Silva Júnior

Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

Tijucas/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fa x: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL Nº059/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Tijucas/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir **CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL**, para Junckes Mineração e Transporte LTDA, inscrito no CNPJ: 85.381.911/0001- 69.

Excluindo-se toda e qualquer análise ambiental do empreendimento, que deve ser dada pela FATMA, IBAMA e/ou DNPM, estamos de acordo com a atividade de Extração de Areia, Cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. **Situado na Rua Otavio Melim, Nº 275, bairro XV de novembro CEP 88.200-000, MUNICÍPIO DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina.** O requerimento é referente ao processo 815.251/1998 protocolado no DNPM.

Estando o mesmo de acordo com as diretrizes de uso do solo do município e está a jusante do ponto de captação de água para o abastecimento público.

Esta certidão será revogada, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o empreendedor deixar de cumprir com as obrigações legais ambientais e de uso e ocupação do solo.

Esta certidão tem validade de 1(um) ano a partir da data de emissão desta certidão.

Esta Licença cobre o período de vencimento da licença anterior até a presente data.

Esta Certidão NÃO EXCLUI o aval dos órgãos supracitados por se tratar de atividade constante na IN34 da FATMA e/ou Res. CONSEMA98/2017.

Tijucas, 14 de junho de 2019.

Higor Vicente Dias

Departamento do Meio Ambiente de Tijucas/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fa x: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL Nº061/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Tijucas/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir **CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL**, para NELSON PACHECO, inscrito no CNPJ: 01.301.248/0001-55.

Excluindo-se toda e qualquer análise ambiental do empreendimento, que deve ser dada pela FATMA, IBAMA e/ou DNPM, estamos de acordo com a atividade de Extração de Argila. **Situado na ROD SC 411 KM 06, S/N, bairro Nova Descoberta CEP 88.200-000, MUNICÍPIO DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina. Com número de ANM: 822.916/1972.**

Estando o mesmo de acordo com as diretrizes de uso do solo do município e está a jusante do ponto de captação de água para o abastecimento público.

Esta certidão será revogada, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o empreendedor deixar de cumprir com as obrigações legais ambientais e de uso e ocupação do solo.

Esta certidão tem validade de 1(um) ano a partir da data de emissão desta certidão.

Esta Licença cobre o período de vencimento da licença anterior até a presente data.

Esta Certidão NÃO EXCLUI o aval dos órgãos supracitados por se tratar de atividade constante na IN34 da FATMA e/ou Res. CONSEMA98/2017.

Tijucas, 05 de julho de 2019.

Higor Vicente Dias

Departamento do Meio Ambiente de Tijucas/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fa x: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL Nº072/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente do Município de Tijucas/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir **CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL**, para **CARVALHO MINERAIS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 13.592.123/0001-00**.

Excluindo-se toda e qualquer análise ambiental do empreendimento, que deve ser dada pela FATMA, IBAMA e/ou DNPM, estamos de acordo com a atividade de **EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E ARGILA**. Situado no bairro na **ESTRADA GERAL DO TIMBÉ, Nº 1455**, Cep: 88.200-000, **MUNICÍPIO DE TIJUCAS**, Estado de Santa Catarina. O requerimento é referente ao processo 815787-2011 protocolado no DNPM e possui a Latitude do Ponto de Amarração -27° 19'25"214 e Longitude -48°42'31"433.

Estando o mesmo de acordo com as diretrizes de uso do solo do município e está a jusante do ponto de captação de água para o abastecimento público.

Esta certidão será revogada, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o empreendedor deixar de cumprir com as obrigações legais ambientais e de uso e ocupação do solo.

Esta certidão tem validade de 1(um) ano a partir da data de emissão desta certidão.

Esta Licença cobre o período de vencimento da licença anterior até a presente data.

Esta Certidão NÃO EXCLUI o aval dos órgãos supracitados por se tratar de atividade constante na IN34 da FATMA e/ou Res. CONSEMA03/13.

Tijucas, 14 de agosto de 2019.

Higor Vicente Dias

Departamento do Meio Ambiente de Tijucas/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fa x: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL Nº073/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente do Município de Tijucas/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir **CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL**, para **Extração de areia argila e transporte Santa Helena LTDA**, inscrito no CNPJ: 03.473.909/0001-55.

Excluindo-se toda e qualquer análise ambiental do empreendimento, que deve ser dada pela FATMA, IBAMA e/ou DNPM, estamos de acordo com a atividade de **EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E ARGILA**. Situado no bairro na **ESTRADA GERAL DO TIMBÉ, Nº 1455**, Cep: 88.200-000, MUNICÍPIO DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina. O requerimento é referente ao processo 815746-2012 protocolado no DNPM.

Estando o mesmo de acordo com as diretrizes de uso do solo do município e está a jusante do ponto de captação de água para o abastecimento público.

Esta certidão será revogada, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o empreendedor deixar de cumprir com as obrigações legais ambientais e de uso e ocupação do solo.

Esta certidão tem validade de 1(um) ano a partir da data de emissão desta certidão.

Esta Licença cobre o período de vencimento da licença anterior até a presente data.

Esta Certidão NÃO EXCLUI o aval dos órgãos supracitados por se tratar de atividade constante na IN34 da FATMA e/ou Res. CONSEMA03/13.

Tijucas, 14 de agosto de 2019.

Higor Vicente Dias

Departamento do Meio Ambiente de Tijucas/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fa x: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL Nº103/2018

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Tijucas/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir **CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL**, para **CARVALHO MINERAIS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 13.592.123/0001-00**.

Excluindo-se toda e qualquer análise ambiental do empreendimento, que deve ser dada pela FATMA, IBAMA e/ou DNPM, estamos de acordo com a atividade de, **EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E ARGILA**. Situado no bairro na **ESTRADA GERAL DO TIMBÉ, Nº 1455**, Cep 88.200-000, **MUNICÍPIO DE TIJUCAS**, Estado de Santa Catarina. O requerimento é referente ao processo 815787-2011 protocolado no DNPM.

Estando o mesmo de acordo com as diretrizes de uso do solo do município e está a jusante do ponto de captação de água para o abastecimento público.

Esta certidão será revogada, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o empreendedor deixar de cumprir com as obrigações legais ambientais e de uso e ocupação do solo.

Esta certidão tem validade de 1(um) ano a partir da data de emissão desta certidão.

Esta Licença cobre o período de vencimento da licença anterior até a presente data.

Esta Certidão NÃO EXCLUI o aval dos órgãos supracitados por se tratar de atividade constante na IN34 da FATMA e/ou Res. CONSEMA03/13.

Tijucas, 28 de agosto de 2018.

Higor Vicente Dias

Departamento do Meio Ambiente de Tijucas/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fax: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL Nº122/2018

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Tijucas/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir **CERTIDÃO DE VIABILIDADE MUNICIPAL**, para Santa Rosa Extração de Areia LTDA ME, CNPJ: 82.791.864/0001-33.

Excluindo-se toda e qualquer análise ambiental do empreendimento, que deve ser dada pelo IMA-SC, IBAMA, SDS e/ou DNPM, estamos de acordo com a atividade de Lavra a Céu aberto por escavação, localizado na **Estrada Geraldo do Pernambuco, s/n, bairro Pernambuco, CEP 88.200-000, MUNICÍPIO DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina.**

Estando o mesmo de acordo com as diretrizes de uso do solo do município, legislação ambiental e florestal, e está a jusante do ponto de captação de água para o abastecimento público e não está sujeito a alagamentos e/ou inundações.

Esta certidão será revogada, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se o empreendedor deixar de cumprir com as obrigações legais ambientais e de uso e ocupação do solo.

Atestamos que a lavra não poderá atingir a Macrozona de Expansão Urbana 1, pois segundo o Artigo 54 da Lei complementar Nº 5/2010 fala que "não será permitida a extração de argila ou areia na Macrozona de Expansão Urbana 1".

Esta certidão tem 1 (um) ano de validade a partir da data de emissão

Esta Certidão NÃO EXCLUI o aval dos órgãos supracitados por se tratar de atividade constante na IN34 do IMA-SC e/ou Res. CONSEMA 98/2017.

Tijucas, 08 de novembro de 2018.

Higor Vicente Dias

Departamento do Meio Ambiente de Tijucas/SC